



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Legislatura 2025/2028

REQUERIMENTO Nº 47 /2026

Assunto: Solicitação de cópia integral dos anexos contratuais e instrumentos de rateio referentes ao Projeto de Lei nº 16/2026.

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara
Ijaci/MG.

O Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio, deste requerer à Prefeitura Municipal de Ijaci, solicitação ao chefe do executivo que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a cópia integral e detalhada dos modelos de contratos mencionados no Projeto de Lei nº 16/2026, que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Inter federativo Minas Gerais (CIMINAS), especificamente:

1. O **Contrato de Consórcio Público** (texto integral com cláusulas de adesão);
2. O modelo do **Contrato de Rateio** (conforme previsto no Art. 11, inciso II do referido PL);
3. O modelo do **Contrato de Programa** (conforme previsto no Art. 11, inciso III do referido PL);
4. Demais anexos técnicos que regem as obrigações financeiras e administrativas do Município perante o CIMINAS.

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei nº 16/2026, em seu Artigo 1º, afirma que os contratos e anexos "tornam-se parte integrante desta lei". No entanto, a análise técnica da viabilidade econômica e jurídica da adesão ao consórcio resta prejudicada sem o acesso ao teor completo de tais instrumentos contratuais.

Considerando que o PL autoriza o Município a assumir compromissos financeiros e obrigações de prestação de contas, é dever fundamental deste parlamentar exercer a fiscalização prévia dos termos em que o Poder Executivo pretende pactuar, garantindo a transparência e a proteção ao erário público.



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Legislatura 2025/2028

Nestes Termos pedimos e esperamos honroso deferimento.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

JOSÉ MARCELO DE ANDRADE BOTELHO
Vereador - Câmara Municipal de Ijaci

APROVADO (X) REJEITADO ()
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
EM, 10 / 5 / 26
PRESIDENTE